



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.229, de 06 de dezembro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.256, de 08 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.256, de 08 de novembro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781201031.184– REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES PONTE DO IMPÉRIO - APROPONTI
4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS(0842).....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01– CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100012.001– MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO(0005).....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você